

## IGUALDADE RACIAL

## Senado aprova 30% de cotas

Parlamentares ampliam a reserva de vagas para negros, indígenas e quilombolas no serviço público. Proposta vai à Câmara

» ÁNDREA MALCHER  
» MARIA BEATRIZ GIUSTI\*

O plenário do Senado aprovou ontem, por meio de votação simbólica, o Projeto de Lei 1958/2021, que amplia de 20% para 30% a reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas e quilombolas no serviço público. A matéria segue para a análise da Câmara dos Deputados. A lei de cotas no funcionalismo é reavaliada a cada 10 anos pelo Congresso Nacional. A votação desta quarta-feira ocorreu a 20 dias de se encerrar a vigência da norma.

A ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, acompanhou a apreciação do relatório de Humberto Costa (PT-PE). O governo tinha especial interesse na matéria. Se a reserva de vagas não fosse assegurada até 9 de junho, havia risco de o Concurso Nacional Unificado (CNU) ser afetado.

O autor do texto, o senador Paulo Paim (PT-RS), defendeu a medida como uma “política reparatória, compensatória”. “Se a maioria dos negros são pobres, é claro que as cotas são também sociais. A política de cotas vai permitir que, com o tempo, nós tenhamos pelo menos 30% de negros no serviço público”, pontuou.

Inicialmente, o projeto seguiria da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, onde foi aprovado em 8 de maio, para a Câmara, em caráter terminativo, isto é, sem a necessidade da análise no plenário do Senado. Porém, a oposição apresentou um recurso e uma emenda, buscando a mudança do texto, que foi rejeitada.

“Eu insisto em trazer também

Roque de Sá/Agência Senado



Parlamentares e ministra Anielle Franco (E) comemoram aprovação do projeto de lei: reparação histórica

aqui a conversão dessas cotas em concursos públicos para cotas sociais, que são muito mais justas e atendem aos pobres como um todo, independentemente da cor da pele. A gente sabe que o grande problema que provoca essa desigualdade numa competição como um concurso público ou um vestibular é fruto de uma escola pública fundamental de má qualidade”, argumentou o senador Rogério Marinho (PL-RN).

O líder da oposição foi além e disse que a política de cotas acabam por “dividir o Brasil” e que esconde uma falta de qualidade

da educação no país. “Nós tínhamos uma política transitória que se torna definitiva porque o Estado admite que faliu na educação brasileira, porque nós não estamos conseguindo dar à população brasileira, principalmente aos mais pobres, a condição adequada para que eles tenham as ferramentas para evoluir. É uma pauta identitária, que pretende dividir o Brasil em guetos”, criticou Marinho.

A senadora Zenaide Maia (PSD-RN) rebateu os argumentos da oposição e ressaltou as desigualdades entre brancos e pretos por

serem brancos? É uma pergunta que não quer calar. São perseguidos por seguranças de lojas porque são brancos? É claro que não. Há uma hegemonia branca criada pelo racismo que confere, sim, privilégios sociais a um grupo em detrimento do outro. Lutar contra isso é unir a população”, frisou.

Pelo texto, quando mais de duas vagas forem oferecidas em um concurso, será aplicada a regra de reserva de 30% das vagas. Aqueles que se inscreverem em cotas estarão concorrendo simultaneamente às vagas de ampla concorrência. No caso de aprovação nas

## » Avança reajuste a policiais federais

A Câmara dos Deputados aprovou, na noite de terça-feira, o Projeto de Lei 1213/24, que reajusta o salário de servidores federais e regulamenta carreiras na Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e em agências reguladoras. Os maiores reajustes contemplam servidores da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Penal. Os novos valores serão aplicados entre 2024 e 2026. Pela proposta aprovada, um delegado de Polícia Federal em fim de carreira terá uma remuneração de R\$ 41 mil. O texto também fixa normas de remuneração e equivalência de cargos para a Funai e a Agência Nacional de Mineração. A proposta segue para o Senado.

vagas de ampla concorrência, o candidato não será classificado nas vagas reservadas.

## Autodeclaração

Humberto Costa contemplou, em seu parecer, parâmetros mínimos para o processo de confirmação complementar à auto-declaração, como a padronização de regras em todo o país; o uso de critérios que considerem as características regionais; a garantia de recurso; e a exigência de decisão unânime do colegiado em caso de discordância com

a autodeclaração do candidato.

Caso a autodeclaração seja indeferida, o candidato ainda poderá disputar as vagas destinadas à ampla concorrência, exceto se houver indícios de fraude ou má-fé, situação em que será excluído do concurso ou, se já tiver sido nomeado para o cargo, terá a sua admissão anulada.

Uma forte mobilização social antecipou a votação da lei de cotas no Senado. Na véspera, mais de 500 grupos de movimentos negros divulgaram carta na qual se posicionam a favor das cotas raciais no serviço público.

As organizações negras defendem que a política de cotas raciais promovam a diversificação do perfil dos servidores públicos, de modo a refletir a realidade da população brasileira. O Censo de 2022 do IBGE mostrou, pela primeira vez, um aumento do número de pessoas autodeclaradas negras e pardas, 53,3%, em comparação ao número de autodeclarados brancos, 43,5%.

Segundo o Ministério da Igualdade Racial, o número de servidores concursados negros passou de 92.921 (28%) em 2013 para 112.957 (30%) em 2019. “A pouca diversidade na ocupação desses cargos compromete também a própria política pública, na medida que impossibilita o reconhecimento da população com o serviço público, inviabiliza a diversidade de ideias. Mas é importante dizer que a ausência da política de cotas raciais aprofunda a desigualdade racial brasileira”, argumenta Beatriz Lourenço, diretora de Incidência Política do Instituto de Referência Negra Peregum.

\*Estagiária sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza



## Impactos da Reforma Tributária na Economia e na Segurança Pública

O **Correio Braziliense** promoverá evento com a participação de integrantes do governo federal, do **Congresso Nacional** e especialistas que debaterão a importância de uma regulamentação que ajude a frear o mercado ilegal e, conseqüentemente, o crime organizado.

**05** de junho  
a partir das 09h30

Evento com **transmissão ao vivo**  
no site e redes sociais  
do Correio Braziliense



Apoio:



Realização:



CB Brands